



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da  
Reunião ordinária da Câmara  
Municipal da Ribeira Grande, realizada a  
29 de novembro de 2018

---

### ATA Nº 24

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, **na sede da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe** e na sala para esse efeito destinada, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presente a senhora Vice Presidente da Câmara, Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca e os senhores vereadores, Carlos Manuel Paiva Anselmo, Cátia Filipa Carreiro Sousa, Fernando Moniz Sousa e Miguel de Melo Sousa. -----

E, sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do órgão executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 9:00 horas, a qual foi transmitida via Rádio Nova Cidade. -----

Não compareceu à reunião o senhor Vereador Filipe Dias Cardoso Jorge, cuja ausência a Câmara justificou, por este se encontrar ausente da ilha em representação do município, para receber o “Galardão Município Amigo do Desporto” atribuído a este Município.-----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe do Gabinete de Apoio ao Município, Maria de Lourdes Pacheco Branco. -----

### PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser a reunião pública mensal seguiu-se o período de intervenção aberto ao público. -----  
Não se encontrando munícipes presentes no momento, foi o período dado por encerrado. ----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Senhor Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção agradecendo o acolhimento feito pela Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe aos membros deste órgão executivo para a realização desta reunião pública descentralizada, passando de seguida a palavra ao senhor **José Cirilo de Sousa Pacheco**, secretário da Junta de Freguesia, que acolheu os membros deste órgão executivo em representação do senhor Presidente de Junta de Freguesia, **Jaime Luís Melo Vieira**, uma vez que este se encontrava ausente da ilha, no Plenário da Assembleia Legislativa Regional. -----

### **NOVO CAMPO DE FUTEBOL DE RABO DE PEIXE**

**O senhor Vereador Fernando Sousa**, no uso da palavra, perguntou sobre o ponto de situação do projeto do novo campo de Jogos de Rabo de Peixe face ao montante já transferido pela Câmara no início deste ano para a Junta de Freguesia, no valor de cento e cinquenta mil euros destinado às terraplanagens do terreno onde vão construir o referido campo. -----

**O senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra e informou que a primeira fase da obra já se encontra concluída a nível dos trabalhos de terraplanagens. Quanto ao projeto, disse que estão a concluir os projetos das especialidades e que o lançamento do concurso público e início da empreitada será no decorrer de 2019, conforme já consta do Plano e Orçamento camarário para 2019. -----

Transmitiu, ainda, de acordo com o Plano do Governo Regional, a Escola Dr. Rui Galvão de Carvalho também vai ser requalificada com novas instalações desportivas, ficando aquela zona toda requalificada com um centro desportivo que irá dignificar a Vila de Rabo de Peixe.

**O senhor Vereador Fernando Sousa** interveio e lembrou que havia um comunicado subscrito pelo senhor Presidente da Câmara em 2017 em que ele fazia referência que o Campo de Futebol de Rabo de Peixe ficaria pronto entre 2018/2019. Nesse sentido, disse que os Vereadores do PS contestam esta situação, porque na prática sabiam que tal não era possível. Contudo, disse que iriam aguardar em janeiro pelo lançamento do Concurso, conforme foi referido, apesar de saberem que o decorrer de um Concurso Público é muito moroso, calculando que o início da obra se venha a verificar para além de meados do próximo ano. -----

#### **RELATÓRIO DE CONTAS DA JUNTA DE 2017**

**O senhor Vereador Fernando Sousa** pediu para ser esclarecido como é que a Câmara vai ajudar a Junta da Vila de Rabo de Peixe a ultrapassar o saldo negativo de cento e dezassete mil euros que consta do relatório e contas da Junta referente ao ano de 2017, para que possam terminar o ano de 2018 sem este saldo negativo. -----

**O senhor José Cirilo, secretário da Junta**, tomou a palavra concedida pelo senhor Presidente da Câmara e esclareceu a situação, referindo que, como havia um protocolo celebrado e assinado entre a Junta de Freguesia de Rabo de Peixe e a Direção Regional de Habitação com vista a transferência de verbas previstas e destinadas a apoiar recuperação de habitações do Bairro Piscatório, a Junta tomou a iniciativa de abreviar e intervir nas mesmas que estavam a necessitar de obras urgentes, com conhecimento da referida Direção e acompanhadas pelos fiscais daqueles serviços, enquanto se aguardava pelas verbas. Entretanto, e como as ditas verbas não chegaram a ser transferidas em tempo útil para se pagar aos fornecedores, esta foi a razão pela qual ficou espelhado no Relatório de Contas da Junta o saldo negativo referente ao montante indicado, situação que já está a ficar regularizada, nesta data. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** interveio e disse que tendo por base a contabilidade pública das autarquias locais, a Junta infringiu uma regra básica que tem a ver com a realização de despesas, uma vez que é ilegal fazer requisições sem o cabimento prévio das verbas afetadas para o efeito. -----

#### **SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

**O senhor Vereador Fernando Sousa** perguntou se a Câmara tem dado cumprimento ao que foi aprovado em Assembleia de Freguesia de Rabo de Peixe a nível de assumir uma limpeza periódica/semestral das águas residuais que passam junto às casas de apetrechos desta Vila, uma vez que há queixas acerca deste assunto. -----

**O senhor Vereador Carlos Anselmo** tomou a palavra e esclareceu que há cerca de três meses que a Chefe da Divisão de Águas e Resíduos solicitou uma reunião com responsáveis da LOTAÇOR para se proceder regularmente à limpeza periódica da conduta mas que ainda não se concretizou, apesar de reconhecer que se trata de uma situação que urge resolver. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** interveio e disse que a limpeza das águas residuais é da responsabilidade da Câmara e não tem que estar à espera da LOTAÇOR para resolver o problema ou fazer a limpeza que é necessária fazer, já que se trata de um assunto que foi votado pela Assembleia de Freguesia de Rabo de Peixe. -----

#### **GARAGEM DA RUA DO PORTO**

**O senhor Vereador Fernando Sousa** disse ter conhecimento que havia uma garagem na Rua do Porto desta Vila que não estava licenciada e que mostrava alguma instabilidade nas fundações. Nesse sentido, perguntou que diligências estão a ser feitas para que a mesma seja demolida, sob pena de por em causa a segurança de pessoas e bens. -----

**O senhor Presidente da Câmara** disse que a Divisão de Proteção Civil da Câmara está a fazer um levantamento sobre este tipo de situações que existe neste concelho, comprometendo-se trazer numa próxima reunião um relatório técnico contendo esta informação. -----

**O senhor José Cirilo, secretário da Junta de Freguesia,** pediu a palavra e sobre este assunto esclareceu que a Junta já fez diligências no sentido de adquirir e demolir a garagem em causa que foi avaliada em cerca de dois mil e quinhentos euros. Contudo, disse que, como a mesma foi construída sem licença e não está registada em nome de quem quer que seja, para que a Junta possa comprar formalmente o espaço com vista à sua demolição e alargamento da via, nesta data estão a acompanhar o processo de regularização, para que possam então avançar com uma escritura de compra e venda, com vista à sua demolição.

**O senhor Vereador Fernando Sousa** interveio e disse que se tratava de um problema em termos de proteção civil municipal e deve ser a Câmara a levar avante a sua resolução, por isso solicitou que fosse a Câmara a diligenciar uma solução antes que seja tarde demais, face ao perigo iminente que a mesma apresenta. -----

#### **CASA EM FRENTE À IGREJA DE RABO DE PEIXE**

**O senhor Vereador Fernando Sousa** retomou a palavra e perguntou para quando está prevista a demolição da casa que está em ruínas em frente à igreja de Rabo de Peixe e se já há projeto elaborado para aquele local. -----

**O senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra e informou que a Câmara já é proprietária do referido imóvel, tendo já sido elaborado um estudo prévio para aquela zona o qual esteve em apreciação pública na Junta de Freguesia. Entretanto, e como foram recolhidos alguns contributos para se proceder a algumas alterações com o objetivo de melhorar a proposta inicial apresentada, que será intenção da Câmara avançar no próximo ano com as obras em causa para então se dignificar aquela zona. -----

#### **MOINHOS DA PRAIA DA VIOLA – LOMBA DA MAIA**

**O senhor Vereador Fernando Sousa** tomou a palavra e disse não estar contra a Câmara de ter apoiado a Junta de Freguesia de Lomba da Maia com a verba para a aquisição dos Moinhos da Praia da Viola e que posteriormente também apoiasse a Junta com a verba

necessária para a reconstrução dos mesmos. Contudo, a bem da transparência e clareza das coisas, disse que a Câmara poderia ter feito tudo isso, sem ter que passar pelo Orçamento Participativo. -----

**O senhor Presidente da Câmara** sobre esta questão disse que o Orçamento Participativo é aberto a qualquer cidadão do concelho que queira apresentar as suas propostas. -----  
Nesse sentido, informou que um cidadão natural da Lomba da Maia apresentou uma proposta para requalificação de um dos Moinhos da Praia da Viola e, como a proposta cumpria com o Regulamento, a mesma não poderia ser recusada. Não entendendo, por isso, a forma como a questão foi colocada. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** interveio e disse, na sequência do esclarecimento do senhor Presidente julgava que seriam todos os moinhos a serem recuperados e não apenas um. Sendo assim, solicitou que a Câmara deveria assumir a requalificação dos restantes Moinhos, por ser um património único que merece ser preservado, devendo para tal ser assegurado no orçamento de 2019 e de 2020 uma verba destinada à recuperação dos restantes Moinhos. -----

## REQUERIMENTO

**O senhor Vereador Fernando Sousa** entretanto apresentou o seguinte requerimento: -----

*Os vereadores do Partido Socialista requerem que a Câmara proceda à aquisição do imóvel onde funcionava a Padaria dos Foros, na freguesia da Conceição, Ribeira Grande, com o objetivo de proceder à sua demolição e construir um parque de estacionamento de apoio aos moradores da Rua do Berquó, Rua Artur Hintze Ribeiro e Rua das 16 Pedras, assim como à Fábrica de Licores Mulher de Capote, e, principalmente, de uma vez por todas facilitar a passagem dos autocarros escolares, cujos condutores todos os dias têm de fazer várias manobras para passarem naquele cruzamento e acederem à Escola Secundária da Ribeira Grande. -----*

*Consideramos que é uma oportunidade única que a Câmara tem aqui e que o Sr. Presidente da Câmara não pode dizer que não a esta oportunidade para resolver um problema que se arrasta há muitos anos. Esta solução irá melhorar o dia-a-dia dos moradores daquela zona, dos condutores dos autocarros e da Fabrica de Licores, que é um dos maiores polos de atração turística do nosso concelho. -----*

*De acordo com a informação disponível sobre o imóvel, tem uma área de 500 m<sup>2</sup> e está a venda por 170.000€. -----*

*Neste sentido, pretendem que a Câmara não deixe passar esta oportunidade de resolver um problema às pessoas e que proceda à aquisição daquele imóvel. -----*

**O senhor Presidente da Câmara** registou a presente proposta e disse que a mesma iria ser objeto de uma avaliação por parte da Câmara. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** interveio e disse ficar perplexo pelo facto de não haver a oportunidade de se pronunciarem sobre o assunto no imediato, uma vez que se trata de um assunto pertinente, pelas razões expostas, tendo em conta que houve outros imóveis com menos urgência em relação a este e que a Câmara adquiriu. -----

**O senhor Vereador Carlos Anselmo** pediu a palavra e esclareceu que a Câmara reconhece que a Rua do Berquó tem uma grande afluência de viaturas e que necessita de uma solução, sendo que a aquisição do imóvel em causa deverá também ser objeto de uma avaliação por parte da Câmara, uma vez que já se diligenciou adquirir um outro imóvel que fica do lado sul da referida padaria mas que o valor solicitado pelo seu proprietário não se revelou satisfatório, por ser muito elevado. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** interveio e disse que interpretava a intervenção do senhor vereador Carlos Anselmo como uma aceitação por parte da Câmara na aquisição da já referida padaria. Recomendaria, contudo, que a Câmara encetasse de imediato este esforço, já que o imóvel se encontra à venda, por forma a não se perder esta oportunidade. -

**O senhor Presidente da Câmara** interveio e disse que esta Câmara sempre esteve e está a favor de resolver os problemas das pessoas, como tem estado atenta a todas as propostas provenientes dos senhores Vereadores do PS e dado seguimento às mesmas, não tendo, por isso, bloqueado a presente proposta de aquisição do já referido imóvel.

Referiu, ainda, que esta é que tem sido a postura desta Câmara, quer no mandato anterior quer neste mandato, ao mostrarem-se sempre disponíveis para avaliarem e ponderarem cada situação que é proposta pelos senhores Vereadores do PS. -----

Lembrou que o problema da Rua do Berquó já se arrasta há muitos anos, não sendo só de agora, tendo esta Câmara já feito algumas diligências no terreno. Contudo, havendo esta oportunidade de negociação, disse que a mesma será avaliada para se saber se vai ser exequível. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** pediu a palavra e disse ter entendido no início que o silêncio do senhor Presidente seria uma rejeição à proposta, ficando por isso satisfeito pelo senhor Presidente da Câmara reconhecer que os Vereadores do PS tenham feito propostas construtivas na melhoria do concelho mas que vai de contra aos comunicados que são divulgados pelo PSD onde é dito que os Vereadores do PS não querem ajudar no desenvolvimento do concelho porque não apresentam propostas. Disse que reconhecia, também, que a postura da Câmara tem sido em melhorar e resolver os problemas, ficando por isso satisfeito que a Câmara venha resolver mais este assunto com a aquisição do referido imóvel. -----

#### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO - CLUBE NAVAL DE RABO DE PEIXE**

Sob proposta dos senhores Vereadores eleitos pelo PS, a Câmara deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Congratulação ao Clube Naval de Rabo de Peixe, pela recente conquista do Clube Naval de Rabo de Peixe ter sido designado como

representante de Portugal na Associação Internacional de Desenvolvimento na Apneia (AIDA). -----

*Esta conquista, que aconteceu em setembro deste ano, surge na sequência do trabalho desenvolvido nos últimos anos por este clube na área do mergulho em apneia, quer nos resultados dos seus atletas - atleta Campeã Regional em 2016 e Atleta Recordista nacional em 2018 -, quer pela organização de provas de caça submarina ou de apneia em alto mar, como é o caso do Azorefreediving, que já conta com 3 edições, sendo que em uma delas foi batido um recorde nacional em Apneia de Mar. -----*

*Assim, na sequência deste trabalho, a Associação Internacional de Desenvolvimento na Apneia aprovou a candidatura portuguesa a membro AIDA Internacional por intermédio deste clube, que em outubro iniciou o processo de seleção de atletas para o campeonato do mundo a realizar em Nice em 2019. -----*

*Fica, assim, bem patente o reconhecimento por parte da mais alta entidade internacional do mergulho em Apneia ao trabalho desenvolvido por este clube, que se destacou entre os seus pares (clubes navais e outras associações de mergulho de todo o país). -----*

## **ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

- 1. ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE FENAIS D'AJUDA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA ZONA DE LAZER DA RIBEIRA FUNDA.**

Foi submetido à aprovação da Câmara a celebração de uma **Adenda** ao Contrato Interadministrativo celebrado entre este Município e a Junta e Freguesia de Fenaís D'Ajuda, de modo a alterar a Cláusula Primeira, a Cláusula Oitava e a Cláusula Décima Segunda, do referido contrato, passando a regerem-se pelas disposições a seguir exaradas: -----

#### **Cláusula Primeira (Enquadramento Legal)**

*A celebração e execução do presente contrato, rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e, subsidiariamente, pelo Código dos Contratos Públicos e Código do Procedimento Administrativo. -----*

*Pela presente adenda, as partes procedem à alteração do n. 1 e 2 da cláusula 8ª e n. 1 da 12ª do contrato interadministrativo, o qual passa a ter a seguinte redação: -----*

#### **Cláusula Oitava (Recursos Financeiros)**

- 1. A Câmara Municipal transfere para a Junta de Freguesia para financiamento das competências delegadas até ao montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). -----*
- 2. A transferência da verba referida no número anterior será processada até ao final de 2019, por tranches de acordo com a faturação apresentada pela Junta de Freguesia. -----*

3. *As receitas, que eventualmente venham a ser obtidas, relativas às atribuições delegadas, constituem receita da Junta de Freguesia.* -----

**Cláusula Décima Segunda  
(Vigência do Contrato)**

1. *O presente acordo terá um período de vigência até 31 de dezembro de 2019.* -----
2. *A mudança dos titulares dos órgãos contraentes públicos não determina a caducidade de contrato.* -----
3. *Os contraentes podem revogar o contrato por mútuo acordo.* -----
4. *Quando a resolução for da iniciativa da Junta de Freguesia esta obriga-se a garantir as obrigações assumidas respeitantes ao período correspondente às verbas transferidas pela Câmara Municipal.* -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a presente proposta de Adenda ao referido contrato e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**O senhor Fernando Sousa** entretanto pediu a palavra e perguntou sobre o ponto da situação acerca de um contrato da mesma natureza a celebrar com a Junta da Conceição, acerca de limpeza de várias zonas verdes na freguesia. -----

**O senhor Presidente da Câmara** informou que foi pedido à Junta um estudo sobre as limpezas a realizar para se estudar e saber da possibilidade de se celebrar um contrato semelhante em 2019. -----

**2. APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO DO  
MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**

Foi submetido à aprovação da Câmara a concessão de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à **CRIAÇORES - Associação de Artesãos da Ilha de S. Miguel**, com sede nos Arrifes e com lojas na Ribeira Grande, Ponta Delgada e Povoação, em espaço cedido pela Câmara, para venda de artigos produzidos pelos seus 54 artesãos associados, cujo objeto da Associação é também divulgar a região e os concelhos como destinos turísticos, quando é convidada a participar em feiras locais, regionais e internacionais. O presente apoio destina-se a apoiar o seu plano de atividades na persecução dos seus objetivos. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e minuta, conceder o apoio proposto de cinco mil euros à referida Associação, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o protocolo a celebrar no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Social, Cultural e Recreativo do Município. -----

**3. Resposta ao requerimento do PS – Araucárias do Mercado Municipal**

Em resposta ao requerimento dos senhores Vereadores do PS exarado na ata da reunião do passado dia 15 de novembro, a seguir se transcreve a resposta escrita e entregue aos senhores Vereadores, conforme requerido, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara: ---

*Em resposta ao vosso requerimento, informamos o seguinte: -----*

- a) No cumprimento de uma vistoria técnica ao local; -----*
- b) As licenças solicitadas em casos similares; -----*
- c) O parecer solicitado não aponta nesse sentido; -----*
- d) No âmbito da empreitada foram cumpridas as recomendações do projetista; -----*
- e) Até ao momento essa situação não se verificou; -----*
- f) Os trabalhos de pavimentação estão de acordo com o preconizado pelo técnico projetista; -----*
- g) Foi tida em conta esta integração por parte do executivo. -----*

**O senhor Vereador Fernando Sousa** tomou a palavra e disse que a resposta foi dada em tempo útil mas em forma de telegrama, não respondendo por completo às questões colocadas, designadamente, a questão relacionada com a origem da morte e do abate da referida árvore, esperando que na próxima reunião fosse dada esta resposta. -----

## **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **1. INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

Da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados, foi presente a informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2018, com ênfase na execução orçamental, endividamento, balanço, demonstração de resultados e situação económico-financeira do município. -----

Foi também presente o parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira do referido semestre, incluída no Balanço (que evidencia um total de Ativo Líquido de 153.625.496 € euros e um total de Fundos Próprios de 104.669.373,00 € euros, incluindo um Resultado Líquido de 2.335.069,00 € euros na Demonstração dos Resultados e nos Mapas de Execução Orçamental). -----

A Câmara tomou conhecimento do documento apresentado e deliberou, por unanimidade e em minuta dos membros presentes, enviar a referida informação à Assembleia Municipal, para cumprimento do previsto na alínea d) no nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** sobre este ponto defendeu que, uma vez que havia um resultado líquido no valor de dois milhões trezentos e trinta e cinco mil euros, voltava a defender como tem feito nos anos anteriores, que tais verbas fossem aplicadas em empreitadas, nomeadamente a do Caminho da Tondela, por ser uma infraestrutura importante para a cidade, para além de dar trabalho e dinamizar a economia local. -----

### **2. CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS PREVISTAS NO PPI PARA 2019 – Atas da Abertura e de Análise das Propostas**

Foi submetido à apreciação e decisão da Câmara as atas da Comissão de Análise do procedimento para a contratação do empréstimo bancário de longo prazo no valor de 2.400.000,00€, das cinco propostas concorrentes: -----

1. Santander Totta;-----
2. Montepio Geral (MG); -----
3. Banco BPI (BPI); -----
4. Caixa de Credito Agrícola Mutuo dos Açores (CCAMA); -----
5. Millennium BCP (BCP); -----
6. Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEM); -----
7. Novo Banco dos Açores (NBA). -----

Tendo o Júri deliberado, colocar à consideração da Câmara a contratação do empréstimo junto do Banco BPI, S.A., por ser a mais vantajosa para o município, cujas condições de empréstimo ficam traduzidas no seguinte quadro: -----

Finalidade	FINANCIAMENTO DAS SEGUINTE OBRAS PREVISTAS NO PPI PARA 2019: Construção do S.B. ligação Cidade a Rabo de Peixe (600.000€) e Campo de futebol de Rabo de Peixe (1.800.000€)
Modalidade	Crédito a prestações
Montante	Até 2.400.000,00€,
Prazo do empréstimo	20 anos
Período de utilização:	2 anos
Período de carência:	2 anos
Taxa de Juro Variável	E6M + spread 1,375%
Periodicidade do pagamento de juros	Semestral e postecipado
Amortização do capital	Amortizações constantes de capital
Comissões	Isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, exceto os decorrentes da lei.

A Câmara depois de analisar a documentação apresentada deliberou, por unanimidade e em minuta: -----

- Concordar com a análise e decisão do Júri do Concurso; -----
- Considerar como preferida a proposta do Banco BPI, SA para a contratação do empréstimo bancário de longo prazo, até ao valor de dois milhões e quatrocentos mil euros, nas condições apresentadas; -----
- Não submeter audiência prévia dos concorrentes o presente projeto de decisão, dada a urgência na contratação do empréstimo; -----
- Submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme previsto no nº 2 do artigo 51º Regime Financeiro das Autarquias Locais, a contratação do presente empréstimo bancário de longo prazo. -----
- O senhor Presidente não participou na votação do presente assunto, por se considerar impedido, enquanto Presidente do Júri do referido Concurso. -----

### 3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), foi presente o mapa dos compromissos plurianuais assumidos entre 5 de setembro e o dia 29 de outubro do corrente ano, que a seguir se resume: -----

Data do compromisso	Data passagem do compromisso para os anos seguintes	Documento	Código Orçam.		PPI/A MR	Entidade	Ano +1	Ano +2	Ano +3	Outros	Obs
13/06/2018	29/10/2018	CONTREMP: 02/18EMP- /2018	0102	07010 303	3 341 2015/33 0	Marques , S.A.	175 038				Obra do Mercado
05/09/2018	05/09/2018	ESCRIT: 09/2018ESCR /2018	0102	07010 301	1 111 2009/12 0	Rosa, Câmara e Batista Lda.	241 500	9850 0			Escritura de compra armazéns

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo PS e quatro votos a favor dos restantes membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o mapa anteriormente transcrito. -----

**Os senhores Vereadores do PS** justificaram o seu sentido de voto, por não terem concordado com a aquisição do armazém em causa. -----

#### **4. DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - Chefes de Divisão**

Foi submetido à consideração da Câmara, ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais), que indica que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargo de direção intermédia de 2º grau, a manutenção da atribuição das despesas de representação às Chefias das sete Divisões desta Câmara Municipal, que corresponde ao montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central. -----

O nº 2 do mesmo artigo refere que a atribuição das despesas de representação é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo PS, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta. -----

#### **5. EIRSU – COBERTURA DE PREJUÍZO**

Foi presente o ofício da EIRSU nº 026/EIRSU, de 9 do corrente mês de novembro a solicitar ao abrigo do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, a transferência de 3.172,27 € até ao próximo dia 31 de dezembro, para fazer face ao resultado negativo que foi fruto do gasto extraordinário com a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, no valor de 12.268,43 €.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a transferência devida e equivalente ao valor indicado para este município, no montante de três mil cento e setenta e dois euros e vinte e sete cêntimos. -----

#### **6. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EIRSU**

O senhor Presidente da Câmara levou ao conhecimento deste órgão executivo o ofício nº 30/EIRSU, de 27-11-2018, onde consta que foi aceite pela Assembleia Geral da EIRSU a recomendação do Tribunal de Contas através do seu Relatório nº 03/2018-FC/SRATC no sentido da dissolução/liquidação da sociedade EIRSU, EIM, SA. -----

Mais foi transmitido que a EIRSU irá desenvolver no futuro imediato os mecanismos previstos na legislação, nomeadamente C.S.C. e Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para a dissolução da sociedade e posterior liquidação. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta: -----

- Aceitar e concordar com a dissolução/liquidação da EIRSU, EIM, SA, face à recomendação do Tribunal de Contas; -----
- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida dissolução/liquidação da EIRSU, EIM, S.A., com fundamento na recomendação do Tribunal de Contas. -----

#### **7. PARQUE INDUSTRIAL – Anulação da Reversão do lote n.º 45 - G, H e J**

No seguimento da deliberação camarária exarada na ata da reunião do passado dia 25 de outubro foi submetido à consideração da Câmara a revogação de parte da deliberação tomada relativa à reversão a favor do município do Lote nº 45 G, H e J, sito na Rua da Construção Civil - FAMEG, Montagens Elétricas Gerais, S. A, uma vez que há ónus registados sobre o referido lote. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, revogar a parte da deliberação camarária do passado dia 25 de outubro sobre o assunto em causa, na parte que diz respeito ao lote nº 45 G, H e J. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** entretanto alertou, para a necessidade dos serviços competentes da Câmara, de futuro, terem o dever de averiguarem antes de ser submetido à decisão do órgão, se estão salvaguardados todos os requisitos ou pressupostos que são necessários para uma decisão válida e eficaz, nomeadamente, se haverá encargos ou qualquer tipo de ónus que impeça uma decisão a favorável. -----

#### **8. RECEITA DA V EDIÇÃO DO JANTAR SOLIDÁRIO**

No seguimento da deliberação camarária do passado dia 8 de março do corrente ano, sobre o assunto em título, foi submetido à aprovação da Câmara o cabimento da verba no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) a ser atribuída ao “Lions Club” da Vila de Rabo de Peixe, instituição a quem se propõe atribuir a referida verba do Jantar Solidário deste ano de 2018. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir e conceder ao Lions Club a Vila de Rabo de Peixe a verba dos dois mil e quinhentos euros, provenientes da receita do referido Jantar Solidário. -----

**GABINETE JURÍDICO**

### **1. REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

No seguimento da deliberação camarária do passado dia 4 de outubro, foi submetido à aprovação deste órgão executivo, o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços. -----

A acompanhar o referido documento, consta alguns dos pareceres das entidades consultadas, cujo prazo concedido às mesmas e aos interessados constituídos no procedimento, termina no próximo dia 4 de dezembro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, cujo documento foi rubricado pelos membros presentes, a fim de evitar a sua transcrição em ata, ficando disponível para consulta, sempre que para tal seja solicitado. ---

### **2. REGULAMENTO MUNICIPAL DA VENDA AMBULANTE E DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA DA RIBEIRA GRANDE**

No seguimento da deliberação camarária do passado dia 4 de outubro, foi submetido à aprovação deste órgão executivo o Regulamento Municipal de Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentária da Ribeira Grande. -----

A acompanhar o referido documento, consta alguns dos pareceres das entidades consultadas, cujo prazo concedido às mesmas e aos interessados constituídos no procedimento, termina no próximo dia 4 de dezembro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Regulamento Municipal de Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentária da Ribeira Grande e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, cujo documento foi rubricado pelos membros presentes, a fim de evitar a sua transcrição em ata, ficando disponível para consulta, sempre que para tal seja solicitado. -----

### **3. REGULAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**

O senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação e aprovação do órgão executivo o novo Regulamento de Taxas, Tarifas e outras Receitas do Município, cujo início do procedimento teve lugar no dia 21 de junho de 2018, sem que se tenha verificado a constituição de interessados no procedimento para recolha de contributos para elaboração da nova proposta do referido regulamento, ao abrigo do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, em vigor. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Regulamento das Taxas, Tarifas e outras Receitas do Município, cujo documento foi rubricado pelos membros presentes, a fim de evitar a sua transcrição em ata, ficando disponível para consulta, sempre que para tal seja solicitado. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### 4. TABELA DAS TAXAS A VIGORAR EM 2019

O senhor Presidente da Câmara apresentou para efeitos de aprovação a nova Tabela das Taxas acompanhada do **Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira** das respetivas Taxas para vigorar em 2019 neste Município de Ribeira Grande, destacando e justificando que se trata de uma atualização à referida tabela que não era feita desde o ano de 2008. -----

Esclareceu, entretanto, as razões do aumento de algumas das taxas com o objetivo de desincentivar alguns licenciamentos, nomeadamente os relacionados com a realização de touradas, os relacionados com estacionamento reservados que têm aumentado e de haver dificuldade em alocar os mesmos. -----

Destacou, também, as taxas relativas ao alojamento local cujo aumento se verifica em função do número de quartos. -----

Informou, também, que apesar de estar previsto um aumento no valor das taxas para visitas aos museus municipais, foi salvaguardado o livre acesso aos mesmos para os residentes deste concelho. -----

**Submetido a votação a Tabela das Taxas**, a Câmara deliberou, com duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo PS e quatro votos a favor dos restantes membros presentes eleitos pelo PSD: -----

- Aprovar a Tabela das Taxas cujo documento foi rubricado pelos membros presentes, a fim de evitar a sua transcrição em ata, ficando disponível para consulta, sempre que para tal seja solicitado. -----
- Aprovar a suspensão da aplicação das taxas previstas no artigo 12.º da Tabela das Taxas, relativas ao Mercado Municipal pelo período equivalente à duração das obras de “Empreitada de Execução da Estrutura de Cobertura do Mercado da Ribeira Grande”, que decorre sobre o imóvel deste equipamento, mantendo em vigor os valores atualmente praticados para esses efeitos. -----
- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida Tabela, nos termos propostos da presente decisão, para vigorar no início do próximo ano de 2019, bem como o Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira das respetivas Taxas. -----

#### 5. TABELA DAS TARIFAS A VIGORAR EM 2019

Foi presente para efeitos de aprovação a nova proposta da Tabela das Tarifas para vigorar em 2019, depois de reavaliada, conforme deliberação tomada por este órgão executivo na sua reunião do passado dia 25 de outubro. -----

**O senhor Presidente da Câmara** na ocasião agradeceu a disponibilidade dos senhores Vereadores do PS aquando da elaboração das atualizações que foram necessárias fazer à Tabela das Tarifas para vigorar em 2019. -----

Aquando da apresentação do referido documento o senhor Presidente da Câmara lembrou que as atualizações em causa deveram-se às recomendações da entidade Reguladora ERSARA de forma a haver tabelas uniformes entre todos os concelhos. -----

Deu também a conhecer a necessidade de se ter criado uma nova tarifa destinada ao saneamento básico que já existe em quase todos os concelhos, para ser aplicada aos residentes das vias que têm estas infraestruturas. -----

Destacou, entretanto, as tarifas especiais que foram salvaguardadas e destinadas a famílias numerosas, a pessoas de fracos rendimentos, a tarifa relativa ao idoso e a destinada a instituições de Solidariedade Social. -----

**Submetida a votação a Tabela das Tarifas**, a Câmara no âmbito da sua competência prevista na alínea e) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores eleitos pelo PS e quatro votos a favor dos eleitos pelo PSD, aprovar a nova Tabela das Tarifas em conformidade com o documento apresentado, o qual foi rubricado pelos membros presentes, a fim de evitar a sua transcrição em ata. -----

Mais foi deliberado, dar a devida publicidade ao presente documento, a fim de entrar em vigor a partir do próximo dia um de janeiro 2019. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** justificou o sentido de voto dos eleitos pelo PS por considerar que não estão contempladas as pretensões que os Vereadores do PS pretendiam relativamente aos aumentos verificados. Referiu que a receita global com os aumentos previstos corresponde a 5%, muito acima daquilo que os Vereadores do PS desejavam. ----  
Consideram haver um aumento brutal nas tarifas a nível do comércio, da pecuária e a nível de ramais provisórios, bem como, um aumento elevado a nível das tarifas de resíduos sólidos. Que o voto contra era justificado por considerarem que também havia tarifas que não eram necessárias aplicar. -----

**O senhor Vereador Carlos Anselmo** interveio e teceu algumas considerações ao documento apresentado, referindo que a Câmara não atualiza as tarifas no concelho há já dez anos e que qualquer aumento que se faça terá sempre um impacto financeiro. Que aquando da execução desta nova tabela disse que a Câmara procurou que o impacto financeiro fosse o mais suave possível, porque nenhum executivo camarário tem prazer em aumentar qualquer tipo de tarifa ou taxa. Lembrou que tais aumentos foram inevitáveis pelas razões já apontadas pelas recomendações da entidade Reguladora. -----

**O senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra e depois de esclarecer, pontualmente, algumas questões que foram levantadas pelo senhor Vereador Fernando Sousa, salientou, que o aumento em termos globais não ultrapassava os 5% conforme indicado e que motivou o voto contra dos senhores vereadores. -----

Nesse seguimento, esclareceu que em termos globais a atualização do tarifário representa a nível da receita proveniente da água 4,3 % e que a receita global das tarifas para o próximo ano equivale a 375 mil euros, em que, deste valor, 189 mil euros será proveniente do saneamento, 130 mil euros proveniente do abastecimento de água e 52 mil euros serão provenientes da tarifa dos resíduos. -----

Quanto aos aumentos fixados para a agricultura e pecuária, esclareceu que só há aumentos quando o consumo ultrapassar os 8 metros cúbicos de água, cujo objetivo é que haja racionamento no consumo, caso contrário, quanto mais consumirem mais vão ter de pagar.

Disse reconhecer que há muito a fazer, principalmente a nível do investimento e a Câmara não quer penalizar a economia local. Que contam com o Governo Regional ou IROA no sentido de investirem no concelho a nível do abastecimento de água à agricultura e pecuária, deixando este desafio, porque estarão disponíveis a reduzir a tabela ao nível destas tarifas, caso o Governo invista no concelho de forma a facultar o abastecimento de água à agricultura e pecuária. -----

**O senhor Vereador Fernando Sousa** tomou a palavra e considerou que foi utilizada engenharia financeira como forma de empacotar os valores que foram defendidos e ludibriar as pessoas, por entender que poderiam ter feito muito mais. -----

Referiu que a Câmara investiu zero a nível do armazenamento de água, perguntando pelo reservatório que a Câmara iria executar e que seria destinado à pecuária das freguesias do Pico da Pedra, Rabo de Peixe e Calhetas. -----

### **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**

#### **1. ABERTURA DO CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS RESIDENTES NO CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE**

Pela Chefe da Divisão de Ação Social e Educação foi submetido à consideração da Câmara a seguinte informação: -----

*Relativamente ao assunto em epígrafe, e de acordo com o Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, artigo 2º, nº 2, proponho a abertura da fase de candidaturas, de 15 de dezembro a 15 de janeiro, para a atribuição de 35 bolsas de estudo para o ano letivo de 2018/2019. O valor máximo anual a afixar a cada aluno é de 1.000.00€, dividido em 10 prestações, não podendo o aluno auferir outros subsídios ou bolsas de estudo, cujo montante global ultrapasse os 50% do valor do salário mínimo regional em vigor, conforme previsto no artigo 3º, nº 6 do respetivo regulamento. --- De acordo com o artigo 3º, nº1, alínea b) acresce ainda, a atribuição de uma passagem aérea aos alunos deslocados da ilha de São Miguel. -----*

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a abertura das candidaturas entre os dias 15 de dezembro e 15 de janeiro, com vista à atribuição das 35 bolsas de estudo previstas para o ano letivo de 2018/2019. -----

### **DIVISÃO DE ÁGUAS, AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

#### **1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS**

No seguimento da deliberação camarária de 29 de dezembro de 2016 sobre o assunto em título e depois das consultas feitas ao Grupo Bensaúde e à Bioçores, com vista à recolha dos óleos alimentares neste concelho, os serviços da DASUEM informaram que enquanto Grupo Bensaúde ofereceu cinco euros por cada litro de óleo recolhido a Bioçores ofereceu 10% do volume recolhido (considerando os 100l de referencia) em biodiesel, estando este combustível avaliado no mercado em 70 cêntimos o litro, tornando a sua proposta mais vantajosa em cerca de 2 euros em relação ao concorrente do Grupo Bensaúde. -----

Pelo exposto, foi submetido à aprovação da Câmara a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre este município e a Bioaçores – Biocombustíveis e Energias Alternativas, Lda, por esta ter apresentado uma proposta mais vantajosa para o município, cujo objeto do protocolo visa a definição das condições de colaboração entre as partes outorgantes, tendo em vista a recolha e valorização de óleos alimentares que são produzidos pelos sectores da restauração e domésticos neste concelho de Ribeira Grande. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do referido protocolo, dando poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo. -----

### **DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO**

#### **1. AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente o seguinte requerimento

**De Marta Cristina Moniz do Couto**, a solicitar o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 165/99, de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, ampliando o número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

- **Prédio Rústico** com 2.020 metros quadrados de pasto, localizado na Estrada Regional, freguesia de Ribeirinha, deste concelho, inscrito na matriz predial sob nº 72 Secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande, sob o nº 579/19960513. ----

Sobre o pedido os serviços do Gabinete Jurídico emitiram o seguinte parecer técnico: -----

*Relativamente ao assunto em epígrafe, somos a informar que de acordo com o disposto no art. 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as respetivas alterações em vigor, são nulos os negócios jurídicos entre vivos que resultem ou possam resultar na constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, quando tais atos visem ou deles resultem o parcelamento físico em violação dos loteamentos urbanos.*-----

*O requerente remete obrigatoriamente à Câmara Municipal e ao Ministério Público solicitando a necessária autorização a estes serviços quando tal acontece, como é aqui o caso.*-----

*Cabe a decisão superior camarária determinar se autoriza, no caso em questão, que o prédio seja adquirido em compropriedade.*-----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável à pretensão. ---

### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

#### **1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria de 26 de Novembro era de três

milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta oito euros e noventa e nove cêntimos e o saldo de **Operações não Orçamentais**, era de duzentos e dezoito mil, oitocentos cinquenta cinco euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

### **PEDRÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA**

#### **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**

**O senhor Vereador Miguel Sousa** pediu a palavra e perguntou se a Câmara vai apoiar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens no sentido da mesma se instalar noutras instalações, considerando que o espaço físico atual não oferece as melhores condições para o seu bom funcionamento. -----

**O senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra e informou que apesar de estar na competência da Câmara assumir e pagar as despesas relacionadas com o funcionamento da referida Comissão no concelho, com verbas próprias provenientes do orçamento do Estado, reuniu com a atual Comissão e pediu a sua colaboração para que também fossem procurando um novo espaço para o referido fim, dentro dos valores que a Câmara recebe, mas que não está a ser fácil encontrar devido às características que o espaço deve ter, nomeadamente, deverá ter três gabinetes isolados e independentes uns dos outros, com mais um espaço para os serviços de receção. -----

### **ENCERRAMENTO**

E não havendo mais nada a tratar e sendo 11:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da lei. -----

---

---